

I. Ofício formal da Entidade assinado, indicando nome completo e qualificação dos representantes titulares e suplentes;

II. Cópia da ata de eleição e posse da entidade, e respectiva lista de presença, da atual presidência do CCVV;

III. Cópia do cadastro nacional de pessoa jurídica da entidade;

IV. Ata da reunião da entidade onde foi realizada a escolha, com lista de presença.

**Art. 5º** A documentação deverá ser encaminhada até o dia **23/12/2022 às 17:00h** à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 6º** A SEMED providenciará a ampla divulgação do presente Edital após a sua publicação, inclusive por meio de correspondência eletrônica aos possíveis interessados e divulgação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Vila Velha - PMVV.

**Art. 7º** A eleição e nomeação para o Conselho Municipal CACS FUNDEB não gera direito a pagamento de jeton, nem de verba de representação, nem de indenização de custeio de transporte ou diárias e nem remuneração de qualquer natureza, sendo responsabilidade das respectivas representatividades.

**Art. 8º** Será motivo de indeferimento de indicação de conselheiros a falta de preenchimento de qualquer dos requisitos estabelecidos em lei e neste Edital.

Vila Velha, em 16 de dezembro de 2022.

**ADRIANA CHAGAS MEIRELES ZURLO**  
Secretária Municipal de Educação Interina  
Portaria nº 958/2022

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA**  
**Resolução nº 036/2022**

**Dispõe sobre destituição de Conselheiro Tutelar. O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 5723, de 15 de março de 2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir Jonatas Santos de Almeida da função de Conselheiro Tutelar, em conformidade com os dispostos no inciso III, art. 57, da Lei 5723/2016.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 19 de Dezembro de 2022.

**Rosimere de Carvalho Lessa**  
Presidente do COMCAVV

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 039/2022**

Programa "Clube de Descontos Vila Velha". Decreto nº 074/2021. Processo: nº. 91451/2022.

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Vila Velha.

**Conveniente:** BALAS DE COCO FRANCO LTDA.

**Objeto:** Estabelecer a concessão de descontos e outras formas de vantagens, por parte de empresas e comércios, a todos os Servidores Municipais de Vila Velha, podendo estender a seus familiares, a critério do parceiro, conforme tabela abaixo:

Produto, bem ou serviço (Descrição)	Percentual de desconto ou vantagem
Desconto para vendas de produtos de loja exceto itens em promoção e encomendas	10% para pagamento em dinheiro

Secretaria Municipal de Administração.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA – COMDDIM**  
**RESOLUÇÃO 009/2022**

**Dispõe sobre calendário anual de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Vila Velha – COMDDIM para o ano de 2023.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDDIM,** oficializado pela Lei Municipal nº 6.316 de 23 de abril de 2020 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária realizada em 12 de dezembro de 2022; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Vila Velha – COMDDIM, referente ao ano de 2023, deliberado na plenária de 12 de dezembro de 2022.

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
RECESSO	10/02 09:00H	10/03 14:00H	14/04 09:00H	12/05 14:00H	09/06 09:00H
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
14/07 14:00H	11/08 09:00H	01/09 14:00H	06/10 09:00H	10/11 14:00H	08/12 09:00H

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 14 de dezembro de 2022.

**Yara Marina da Silva Paulino**  
Presidente – COMDDIM - Biênio 2022/2024

**Expediente:**

**Prefeito Municipal** Arnaldo Borgo Filho  
**Secretária Municipal de Governo** Maria do Carmo Neves Novaes  
**Núcleo de Atos Oficiais** Rafael Machado Pasquini